

DECRETO MUNICIPAL Nº 4925

“ALTERA O DECRETO Nº 4560, DE 14/07/2014, QUE CONCEDEU O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2017 – RH da Gerência de Recursos Humanos, que por motivo de erro de digitação, solicita alteração em seu artigo 1º, da Sra. Elizabete Aparecida da Silva Batista matrícula 2969, do cargo de Professor Nível II, Grau D, para o cargo de Professor Nível III, Grau D;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam alterados os dados da servidora abaixo relacionada constante no Decreto nº 4560/14, ficando da seguinte forma:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
2969	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR NÍVEL III	D

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de abril de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal